



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.439, de 31 de outubro de 2.000.**

"Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Senhor MARCOS LUIZ DA SILVA".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - DECLARA luto oficial no município, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor **MARCOS LUIZ DA SILVA**, vereador do município de Ferraz de Vasconcelos, com gestão entre 1º de janeiro de 1.997 à 31 de dezembro de 2.000.

**Artigo 2º** - O luto ora decretado recairá nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2.000, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteados a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 2.000.

  
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO